



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ATA N.02/2022** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de oito de abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2021 – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2078 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2122 sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;**- -----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento Municipal de Segurança de Vila de Rei" – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Carta Municipal de Habitação" – deliberação em minuta;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PUNTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Carta Educativa do Município de Vila de Rei" - deliberação em minuta; -----

----- PUNTO 10 – E-mail da Comissão Municipal de Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Nomeação de representante de Junta de Freguesia. -----

----- PUNTO 11 – Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves Lousa. --- -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- António da Silva Domingos; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino; Luís Miguel Baptista Jerónimo; Miguel Filipe Nunes da Silva; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Ana Sofia Rodrigues Pires; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Carlos Francisco Vicente em substituição do membro da Assembleia Carlos Manuel Nunes e Pedro Gonçalo Pires do membro da Assembleia Helder Jorge Antunes; -----

----- Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- Ata n.º 1, de 24 de fevereiro de 2022.-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 1/2022 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, no dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, cujo texto foi distribuído antecipadamente. ----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:** -----

----- **1 – António da Silva Domingos;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Questionou porque foram paradas as obras na bica da Milriça, e para quando se prevê a sua conclusão; -----

----- **2 - Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Questionou se o Município tem previsto mais algum ponto estratégico de comunicação da Estrada Nacional 2 (por exemplo ponto fotográfico), semelhante ao do Município da Sertã. -----

----- *Se o Município tem previsto algum tipo de iniciativa ou programação para a comemoração do 25 de Abril; apresentou uma sugestão para que o Município faça uma programação para a Comemoração dos 50 anos do 25 de abril, de preferência com uma relação estreita com a Escola. ----

----- *NUT – Relativamente a NUT questionou se o Município já obteve alguma resposta sobre os esclarecimentos solicitados na reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

----- *Sugeriu que se atualize os contatos no site do Município, referentes aos estabelecimentos turísticos;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Estrada de acesso ao Miradouro da Seada, qual o ponto de situação; -----

----- **3 - Carlos Alberto Maia Araújo;** -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Qual o ponto de situação do Aeroporto do Médio Tejo; -----

----- *Grandes Opções do Plano 2022 do Médio Tejo - Rotas e percursos de património cultural para o ano 2022 – que valores estão destinado para o Município de Vila de Rei e quais as intervenções;-----

----- **4 - Luís Miguel Baptista Jerónimo;** -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Estação do Parque Eólico, qual foi o resultado do parecer da CCDR-C sobre o Parque Eólico;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas: -----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **António da Silva Domingos;** -----

----- *A obra da Milriça foi parada devido a uma exigência das Estradas de Portugal, esclareceu que o Município já solicitou um parecer para dar o devido seguimento, a obra está um pouco atrasada, mas esperam a conclusão da mesma em breve.-----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Diana Alexandra Lucas Mendes;**-----

----- *A Associação EN2 – dos 34 Município que integram a Associação N2, a estratégia de comunicação é igual para todos. O Município de Vila de Rei tem um ponto fulcral que é o Centro Geodésico de Portugal, mais acrescentou, que neste momento tem um projeto de obras estipulado para o meio da Estrada Nacional 2 antiga, que vai complementar o Centro Geodésico de Portugal.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Em relação ao 25 de abril, mencionou que o Município tem previsto na programação para a comemoração do dia 25 de abril, dois concertos, um no Centro da Vila e outro no Centro Geodésico de Portugal. Mais acrescentou que a sugestão apresentada, pode ser dada diretamente à Senhora Diretora da Escola.-----

----- *NUT2 – Começou por esclarecer que o Governo de Portugal está a conduzir este processo de forma incoerente, pelo fato de ter enviado um parecer para a União Europeia, em Bruxelas, que Vila de Rei e Sertã iriam ficar na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, sendo que este Município ainda não tomou a decisão final. Concluiu que solicitou um parecer à CCDR-C, que emitiu um parecer inserto, nem sim, nem não. -----

----- *Estrada Miradouro da Seada – esclareceu que neste momento já foram colocados vários aquedutos, a própria estrada está em terra batida, e em sua opinião julga que o alcatrão irá desvirtuar aquela zona, salientou que o Município está a estudar outra opção (cimento e tuvenã), mas neste momento não tem a disponibilidade financeira. -----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Carlos Alberto Maia Araújo**; -----

----- *Aeroporto de Tancos – esclareceu que tem havido diversas reuniões com os colegas dos 13 Município do Médio Tejo, com o intuito de se estudar o melhor sitio, mas para já aguardamos decisões do governo.-----

----- *Rotas e percursos, os valores são aproximadamente os € 500.000,00, e foram incluídos os passadiços do Penedo Furado e Miradouros.-----

----- *Relativamente à Feira da BTL, referiu que o Município não teve nenhum stand próprio, porque fomos integrados no Stand do Médio Tejo e da Associação da Estrada Nacional 2, esclareceu que foi concertado entre os municípios o que cada um iria mostrar. -----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Luís Miguel Baptista Jerónimo**; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- * Mencionou que ainda estão à espera do Parecer da CCDR-C, relativamente à Estação do Parque Eólico.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da assembleia **António da Silva Domingos;**-----

----- *Solicita breve explicação sobre os “Condomínios das aldeias”;-----

----- *Qual o ponto do de Situação das AIGP’s;-----

----- Acedeu o Membro da Assembleia **Luís Miguel Baptista Jerónimo;**-----

----- *Questiona qual o ponto de situação da empresa “Liquidcore e Cann10” e como está a situação do lote da “Imowood”;-----

----- Acedeu o Membro da Assembleia **Carlos Alberto Maia Araújo;**-----

----- *Questiona para onde a Câmara envia ou se aproveita os resíduos da limpeza da Floresta;--

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder à questão:

----- Resposta ao membro da Assembleia **António da Silva Domingos;**-----

----- * “Condomínios das Aldeias” – esclareceu que este projeto obedece a requisitos impostos numa legislação realizada por este Governo. No Município de Vila de Rei foi feito um estudo e neste momento só podemos candidatar três aldeias do concelho, que são as que cumprem com essa legislação.-----

----- *Em relação às AIGP’S referiu que se mantém tudo na mesma, visto que ainda não existe nenhum modelo de governança. -----

----- Resposta ao membro da Assembleia **Luís Miguel Baptista Jerónimo;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Sobre a empresa Liquidcore, mencionou que a empresa tem o projeto aprovado na Câmara, agora falta eles seguirem com o procedimento.-----

----- *CANN10 – A empresa continua a pagar o pavilhão à Câmara, neste momento esperamos mais desenvolvimentos por parte da empresa.-----

----- *Lote Industrial da IMOWOOD – informou que o Município tem sempre a opção de compra, mas sabe que o Agente de Execução vai colocar o Terreno e o Edifício à venda.-----

----- Resposta ao membro da Assembleia **Carlos Alberto Maia Araújo**;-----

----- *Esclareceu que os houve um concurso publico, e que a empresa que ganhou é que trata desses sobrantes, com a ressalva do interesse dos proprietários ficarem com a lenha mais grossa. ----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2021 – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para fazer as seguintes considerações sobre o ponto em discussão:-----

----- O **Presidente da Câmara** apresentou as seguintes considerações:-----

----- “A execução do Plano Plurianual de Investimento por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho em investimentos no ano de 2021, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:-----

----- Funções económicas 58%, nomeadamente, alargamento da calçada da Fonte em Vila de Rei, alargamento da estrada de ligação entre a EN2 e a Seada, beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes, Conservação da Central elétrica de Vila de Rei em terminal Rodoviário intermodal e posto de turismo e de venda de produtos endógenos; Beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares existentes, beneficiação de estradas no concelho, reabilitação de calçadas em diversas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

povoações, entre outros; -----

----- Funções Sociais 34% Aquisição de diversos equipamentos, ampliação do skate park, construção de um emissário de águas residuais no carrascal, beneficiação/obras na rede de abastecimento de água, infraestruturas para as Rotas e Percursos Pedestres, beneficiação dos miradouros de Fernandaires, Seada e Penedo Furados, entre outras obras; -----

----- Funções gerais 4% e outras funções 4%. -----

----- Mais acrescentou, que a execução orçamental da receita foi de 86,5€ e da despesa 81,4%, ambas muito boas e que são superiores ao exigido legalmente (receita superior a 85%), demonstrando uma boa gestão.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **António da Silva Domingos**. -----

----- *Menciona que numa perspetiva construtiva, insiste em realçar que o tempo para análise dos documentos é manifestamente insuficiente, de forma a aprovar com consciência os documentos de prestação de contas. -----

----- Acedeu o membro da Assembleia **Luís Miguel Baptista Jerónimo**; -----

----- *Em relação à Prestação de Conta, realça que a execução orçamental continua a ser o exercício de gestão corrente, por outro lado, existe uma elevada dependência das transferências de Estado e financiamentos Europeus. Demonstrando que há uma deficiência na atividade económica do concelho e que o Município depende sobretudo do setor social, tendo sido uma aposta, criando postos de trabalho, mas nunca foi possível apostar numa verdadeira diversificação da economia, em sua opinião as sucessivas prestações de contas e execuções orçamentais não tem demonstrado a sua execução nessa parte, caso a situação não se altera a argumentação continua a ser a mesma. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão executivo. -----

----- "Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2020 para 2021 um saldo no valor de € 98.609,77 (noventa e oito mil seiscientos e nove euros e setenta e sete cêntimos) apresentando durante o ano de 2021, Receitas Orçamentais de € 8.977.349,96 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 8.540.752,93 (oito milhões quinhentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 535.206,80 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e seis euros e oitenta cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2020 para 2021 um saldo de € 119.639,18 (cento e dezanove mil seiscientos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2021 no valor de € 69.040,99 (sessenta e nove mil e quarenta euros e noventa e nove cêntimos) e de saída, no montante de € 23.614,81 (vinte e três mil seiscientos e catorze euros e oitenta e um cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 165.065,36 (cento e sessenta e cinco mil sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- No Balanço: -----

----- - Valor do ativo: € 28.889.813,94 (vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos); -----

----- - Valor do património líquido: € 26.540.958,00 (vinte e seis milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e oito euros); -----

----- - Valor do passivo: € 2.348.855,94 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Resultados:-----

----- Rendimentos: € 7.799.912,14 (sete milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e doze euros e catorze cêntimos);-----

----- Gastos: € 7.228.014,03 (sete milhões duzentos e vinte e oito mil e catorze euros e três cêntimos);-----

----- Resultado líquido: € 571.898,11 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e oito euros e onze cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 1.473.795,52 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos);--

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 844.798,31 (menos oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e oito euros e trinta e um cêntimo);-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 146.974,00 (menos cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal.-----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março.-----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2021, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de abril do corrente ano.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta.**-----

----- **Assunto: “Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022”.**-----

----- O mapa de pessoal é um instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos que materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente, levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas.-----

----- A gestão dos recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, recursos financeiros, recursos materiais, formação, tecnologia etc,-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Daí que o mapa de pessoal, assuma um carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que nos confrontamos diariamente e às solicitações e expetativas dos munícipes.-----

----- O suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP e está materializado, regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. De acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, mais concretamente no artigo 3.º, para efeitos de enquadramento do âmbito de aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.-----

----- Considerando que de acordo com o parecer fundamentado emitido pela empresa responsável pela Segurança e Higiene no Trabalho no município de Vila de Rei, foram identificados 11 (onze) assistentes operacionais como “beneficiários” do suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do referido parecer.-----

----- Assim, importa proceder à alteração do mapa de pessoal do município de Vila de Rei para 2022, cuja única alteração é a menção expressa das sub-unidades orgânica a que pertencem os referidos assistentes operacionais (neste caso nas sub-unidades Espaços Verdes (seis assistentes operacionais) e Ambiente e Armazém Municipal (cinco assistentes operacionais)).-----

----- Perante o exposto propõe-se aprovação da alteração ao mapa de pessoal para 2022, nos termos supra expostos, e posterior seguimento para deliberação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- À consideração do Executivo”-----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2022, conforme conteúdo da proposta supratranscrita.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - deliberação em minuta;**-----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro do corrente ano.-----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022.-----

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 502.300,00 (quinhentos e dois mil e trezentos euros), e na despesa com reforços no valor de € 574.300,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos euros) e € 72.000,00 (setenta e dois mil euros), respetivamente,-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2078 sobre o assunto:**

“Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento da Listagem das autorizações prévias genéricas.-----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2122 sobre o assunto:**

“Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta; - -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18 de abril de 2022. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 2122-----**

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais. -----**

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais com base na proposta vencedora:

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2022 sem IVA	Ano 2023 sem IVA
Construção do Centro de Instalação Empresarial do Souto	0102/07010413	€ 778.265,62	€ 366.242,65

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento Municipal de Segurança de Vila de Rei" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 04 de abril de 2022.-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Segurança de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Carta Municipal de Habitação" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
04 de abril de 2022. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a Carta Municipal de Habitação de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Carta Educativa do
Município de Vila de Rei" - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
18 de abril de 2022. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a **Carta Educativa do Município de Vila de Rei.** -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 – E-mail da Comissão Municipal de Sistema de Gestão Integrada de Fogos
Rurais – Nomeação de representante de Junta de Freguesia.** -----

----- O **Presidente da mesa** colocou à votação, a eleição de um representante na **Comissão
Municipal de Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;** -----

----- Foi apresentada uma lista, com a seguinte composição:-----

----- **LISTA A.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei – Sérgio Manuel Mateus Francisco;**-----

----- Passou-se à votação da presente lista por escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte
votação, 18 (dezoito) votos na Lista A. -----

----- Aprovada por unanimidade a Lista A. -----

----- **PONTO 11 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a
qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente
ponto. -- -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos
apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo
Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 12h30m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da
Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por
mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

Handwritten text, possibly a signature or name, located at the bottom center of the page.